

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 26/2013**

**PORTARIA Nº 026/2013**

Aplica gratificação aos servidores que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Aplicar gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno.

II- Aplicar gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:BE9C2EF0**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 04/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>